

EDITAL Nº 10/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.002340/2025-84

DOCUMENTO SEI Nº 2585729

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretora-Geral substituta do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, de acordo com as disposições a seguir, torna público o Edital de Seleção Simplificada para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II, Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Avançado I, Inglês Básico II e Espanhol Básico I**, conforme regras deste Edital.

2. OBJETIVO, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Este Edital compreende a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com foco na aquisição de uma segunda língua e de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Interna e Externa ao IFRO *Campus* Guajará-Mirim.

2.3 Para concorrer a uma vaga no curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II** ou **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Avançado I** ou **Inglês Básico II** ou **Espanhol Básico I**, o candidato deve estar cursando o Ensino Médio (ou equivalente) ou ter comprovante de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente).

2.3.1 Para o curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II**, o candidato deverá apresentar certificado que comprove ter cursado **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I**, no próprio IFRO ou em qualquer outra Instituição.

2.3.2 Para o curso de **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Avançado I**, o candidato deverá apresentar certificado que comprove ter cursado **Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II**, no próprio IFRO ou em qualquer outra Instituição.

2.3.3 Para o curso de **Inglês Básico II**, o candidato deverá apresentar certificado que comprove ter cursado **Inglês Básico I**, no próprio IFRO ou em qualquer outra Instituição.

2.3.4 Para o curso de **Espanhol Básico I**, candidato deverá apresentar somente a comprovação de escolaridade do item 2.3.

2.5 Os cursos serão ofertados na modalidade Ead, com aulas e atividades síncronas e assíncronas, e terão início a partir de **abril de 2025**.

3. VAGAS OFERTADAS

3.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1 – CURSOS, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

Cursos	Local de oferta	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II	On-line	Apresentar certificação de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico I.	50
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Avançado I	On-line	Apresentar certificação de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário II.	50
Espanhol Básico I	On-line	Ensino Médio em andamento ou concluído.	50
Inglês Básico II	On-line	Ensino Médio em andamento ou concluído e apresentar certificação de Inglês Básico I.	50

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio link <https://forms.gle/58gd8CrMjNqj9KL39>

4.2 Os documentos listados abaixo devem ser enviados em **pdf, na ordem indicada e em arquivo único** por meio do Formulário de Inscrição:

a. Comprovante de escolaridade.

b. Certificação (caso o curso escolhido seja Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros básico II ou Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros avançado I ou Inglês básico II).

c. Identidade (RG frente e verso).

d. CPF.

e. Comprovante de endereço atualizado.

4.3 O candidato que se inscrever, deverá concordar com o **termo de compromisso** disposto no Formulário de Inscrição, assumindo com a Instituição o compromisso de participar de forma efetiva do curso em oferta, evitando evasão e desistência sem maiores justificativas.

4.4 Para que fique evidente o compromisso assumido, o candidato, antes de efetivar sua inscrição, deverá atentar-se para as datas e horários em que o curso acontecerá, de acordo com o cronograma de aulas disposto no **Quadro 2**.

5. OFERTA DOS CURSOS

5.1 O curso possui 60 horas e será ofertado conforme programação no Quadro abaixo. Na programação, constarão o local de oferta, datas e horários. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO através do link <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim> e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

QUADRO 2 – DADOS DOS CURSOS

Curso	Local de Oferta	Previsão Data de início	Previsão de encerramento	Previsão de dias e horários
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II	Google Meet/AVA	Abril/2025	Julho/2025	Terças-feiras das 19:00 -21:00*
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Avançado I	Google Meet/AVA	Abril/2025	Julho/2025	Quintas-feiras das 19:00-21:00*
Inglês Básico II	Google Meet/AVA	Abril/2025	Julho/2025	Terças-feiras das 19:00-21:00*
Espanhol Básico I	Google Meet/AVA	Abril/2025	Julho/2025	Quartas-feiras das 19:00-21:00*

***HORARIO DE RONDÔNIA**

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e o plano de ensino, a ser apresentado no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolverem as atividades propostas e informarem ao professor e/ou coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do curso os candidatos que cumprirem pelo menos **75%** de frequência às aulas e **60%** de aproveitamento nas atividades aplicadas.

5.5 É de inteira responsabilidade do aluno possuir os meios (Internet, computador ou outro dispositivo de áudio e vídeo) para participar das atividades do curso. O IFRO não fornecerá nenhum equipamento ou conexão de rede para os alunos.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolvendo a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição, por uma Comissão, e enviadas à Coordenação do Curso.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- ter a formação mínima exigida e disposta no Quadro I deste Edital;
- possuir disponibilidade de tempo para os estudos;
- concordar com o termo de compromisso disposto no Formulário de Inscrição.

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO através do link <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>

6.5 O IFRO se reserva o direito de não ofertar cursos que não atinjam o número mínimo de inscritos, conforme regulamento do Centro de Idiomas.

7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto à Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados equivocadamente, nem mesmo por questões técnicas de acesso à Internet ou não conhecimento necessário para realização da inscrição.

7.3 Compete à coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Guajará-Mirim.

7.4 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência (ou espera).

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de Edital	17/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
2	Interposição contra o Edital	18/03/2025	Exclusivamente pelo e-mail: seletivo.guajara@ifro.edu.br
3	Inscrições dos candidatos	19 a 24/03/2025	Através do formulário: https://forms.gle/58gd8CrMJnQj9KL39
4	Resultado Preliminar das Inscrições	01/04/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
5	Recurso contra o resultado preliminar da Inscrição	02/04/2025	Exclusivamente pelo e-mail: cidiomas.guajara@ifro.edu.br
6	Resultado Final da inscrição	04/04/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
7	Previsão Início das aulas	15/04/2025	Aulas Síncronas (Google Meet) /Assíncronas (AVA)

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Na possibilidade de oferta de cursos de níveis mais avançados, os alunos aprovados neste semestre, serão automaticamente elegíveis para o próximo nível.

9.2 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim, pelo e-mail cidiomas.guajara@ifro.edu.br.

Fernanda Leite Dias
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/03/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2585729** e o código CRC **489E8E61**.